

BATERIA EXTRATORA DE ÓLEOS ESSENCIAIS

INVENTORES

Gabriel Fernandes Pauletti

Juarez Ciro Rech

Luciana Atti Serafini

DATA DE DEPÓSITO / PEDIDO DE PATENTE (INPI):

28/09/2004 / PI 0404840-7

TITULARES DO DIREITO:

UCS

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO:

A invenção refere-se ao desenvolvimento de uma bateria extratora que compõem o processo para a obtenção de óleos essenciais, constituída basicamente, por: sete extratores independentes acoplados a uma única fonte de vapor e que podem ser operados isoladamente ou em conjunto, sendo que cada extrator consta de um vaso destilador, de um condensador e de um vaso separador.